Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1180 DE 29 DE JANEIRO DE 1980.

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% ao Fiscal de Posturas P.2 Sr. ORESTES GRACIOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 4817/79 desta Prefeitura, resolve / CONCEDER ao Fiscal de Posturas P.2 Sr. ORESTES GRACIOLLI Gratificação Adicional de 25% a partir de 01 de Janeiro de 1980.

Elei João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 29 de Janeiro de 1980.

Jayme Luiz Zaco
Secretario Municipal de Administração.

S/P.